



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 128, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em História (PPH) para o ano letivo de 2027.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 25 de agosto de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 22.343.019-8;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a abertura de 33 (trinta e três) vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em História (PPH), para o ano letivo de 2027, conforme segue:

- Mestrado 22 (vinte e duas) vagas, sendo 04 (quatro) vagas para alunos cotistas (negros, indígenas, pessoas com deficiência e trans).
- Doutorado 11 (onze) vagas, sendo 04 (quatro) vagas para alunos cotistas (negros, indígenas, pessoas com deficiência e trans).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 28/8/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 4/9/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH